



Decreto N° 106 - de 31 de Agosto de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0004.2.0026 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100,00
3.1.90.04.00.2.03.01.12.365.0003.2.0033 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.220,00
3.3.90.30.00.2.10.05.10.303.0009.2.0078 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.000,00
TOTAL			26.320,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 31 de Agosto de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00